

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

195.291/ 01F

MATRÍCULA N°

195.291

RUBRICA

IMÓVEL: Terreno denominado **Gleba B ("bê")**, da **Planta PEDRO DALLABONA** (arquivada sob n° 89.498, do Protocolo 1-C, no Cartório da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca), situado na Colônia Orleans, nesta Cidade de Curitiba, localizado entre a Rodovia BR-277 - Curitiba - Ponta Grossa (C666) e as Ruas Adão Rocion (N869E) e João Sigismundo Wysocki (N892), no lado ímpar da Rua João Sigismundo Wysocki (N892) e a 50,62 metros de distância da esquina com a Rua Adão Rocion (N869E), com as seguintes medidas, divisas, limites e confrontações: Do marco OPP (E:663449.227, N:7186619.365) localizado no alinhamento predial da Rua João Sigismundo Wysocki (N892) e na divisa com o Lote de Indicação Fiscal n° 19.104.011.000, mediu-se 132,09 metros em curva até o marco 01, confrontando com a Rua João Sigismundo Wysocki (N892), do marco 01 (E:663546.740, N:7186530.472) mediu-se 32,42 metros com azimute de 148°42'54" até o marco 02, confrontando com a Rua João Sigismundo Wysocki (N892), do marco 02 (E:663563.575, N:7186502.768) mediu-se 49,23 metros, com azimute de 154°19'48" até o marco 03, confrontando com a Rua João Sigismundo Wysocki (N892), do marco 03 (E:663580.514, N:7186467.235) mediu-se 26,23 metros em curva até o marco 04, confrontando com a Rua João Sigismundo Wysocki (N892), do marco 04 (E:663595.890, N:7186446.319), mediu-se 80,88 metros com azimute de 137°48'30" até o marco 05, confrontando com o Lote sem Indicação Fiscal, do marco 05 (E:663650.210, N:7186386.395) mediu-se 72,64 metros com azimute de 174°22'52" até o marco 06, confrontando com a Rua Adão Rocion (N869E), do marco 06 (E:663657.322, N:7186314.102), mediu-se 39,15 metros com azimute de 203°57'02" até o marco 07, confrontando com a Rua Adão Rocion (N869E) e com o Lote de Indicação Fiscal n° 19.082.022.000, do marco 07 (E:663641.429, N:7186278.322), mediu-se 13,49 metros com azimute de 202°04'27" até o marco 08, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal n° 10.092.022.000, do marco 08 (E:663636.359, N:7186265.818), mediu-se 64,66 metros com azimute de 199°20'44" até o marco 09, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal n° 19.082.022.000, do marco 09 (E:663614.939, N:7186204.809), mediu-se 43,49 metros com azimute de 226°05'45" até o marco 10, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal n° 19.082.022.000, do marco 10 (E:663583.504, N:7186174.650), instalado na divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia BR-277, a 40,00 metros de distância contados a partir do eixo de referência, no KM 100+402,20 e a 737,82 metros do eixo do Viaduto da PR-418, mediu-se 99,00 metros em curva até o marco 11, confrontando com o Limite da Faixa de Domínio da BR-277, do marco 11 (E:663487.814, N:7186198.528), instalado na divisa com a Faixa de Domínio da BR-277, a 40,00 metros de distância contados a partir do eixo de referência, no KM 100+501,20, mediu-se 216,18 metros com azimute de 343°25'25", até o marco 12, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal n° 19.104.012.000, do marco 12 (E:663425.985, N:7186405.811) mediu-se 214,95 metros com azimute de 6°13'02" até o marco OPP, início desta descrição, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal n° 19.104.011.000; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 63.035,82 metros quadrados**, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: **Setor 19, Quadra 104, Lote 001.000-0.**

PROPRIETÁRIOS: VERGÍNIA LUIZA MACEDO, portadora da C.I. n° 587.627-**SEGUIE NO VERSO**MATRÍCULA N°
195.291

CONTINUAÇÃO

PR e inscrita no CPF/MF sob nº 402.998.999-34, casada em 02/09/1967, sob o regime de comunhão universal de bens, com EURICO GOMES DE MACEDO, portador da C.I. nº 190.907-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 001.002.189-20 brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Padre Francisco João Azevedo, nº 595, nesta Capital; GRACIETE APARECIDA GOLIN, portadora da C.I. nº 694.165-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 002.392.249-49 e DOUGLAS SCHMIDT, portador da C.I. nº 496.845-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.000.049-15, ambos brasileiros, divorciados, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Miguel Brenner, nº 111, nesta Capital; JOSÉ CARLOS GOLIN, portador da C.I. nº 765.109-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.238.509-91, casado, em 12/10/1989, sob o regime de separação total de bens, com INGRID HELGA WELDT GOLIN, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Marechal Hermes, nº 60, ap. 601, nesta Capital; DIONE MARIA GULIN MELHEM, casada, em 22/03/1974, sob o regime de comunhão universal de bens, com ORLANDO MELHEM, brasileiros, comerciantes, portadores, respectivamente, das C.I. nºs 1.001.430-PR e 579.054-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 027.438.849-91, residentes e domiciliados à Rua Joaquim Inácio Taborda Ribas, nº 1444, nesta Capital; ALFREDO GULIN FILHO, engenheiro civil, portador da C.I. nº 1.051.206-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 233.197.049-15, casado, em 06/01/1984, sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARIA CRISTINA SEIXAS GULIN, comerciante, portadora da C.I. nº 1.103.224-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 479.541.409-20, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Cândido Hartmann, nº 593, ap. 801, nesta Capital; BEATRIZ DO ROCTO GOLIN GUARINELLO, portadora da C.I. nº 1.558.314-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 392.568.989-34, casada, em 19/09/1986, sob o regime de comunhão parcial de bens, com JOÃO CARLOS CUNHA GUARINELLO, portador da C.I. nº 1.438.248-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 356.526.759-34, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Bruno Filgueira, nº 2000, ap. 1902, nesta Capital; ANA IRIA GULIN VIANNA, portadora da C.I. nº 1.371.958-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 428.751.889-68, casada, em 23/06/1984, sob o regime de comunhão parcial de bens, com JÚLIO XAVIER VIANNA JÚNIOR, portador da C.I. nº 1.546.372-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 255.199.999-53, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Ângelo Dallarmi, nº 406, nesta Capital e WILSON LUIZ GULIN, portador da C.I. nº 3.054.387-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 479.280.699-20, casado, em 06/06/1992, sob o regime de comunhão parcial de bens, com CASSANDRA APARECIDA MARTINS CORRÊA GULIN, portadora da C.I. nº 3.386.230-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 479.254.509-91, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Padre Anchieta, nº 1399, ap. 102, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 86.409, deste Ofício de Registro de Imóveis.

RESSALVA: Matrícula aberta de conformidade com o disposto no artigo 544 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013, em vista da retificação das medidas e confrontações do imóvel, nos termos do disposto no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, alterada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004,

SEGUE

RUBRICA



FICHA

195.291/ 02F

CONTINUAÇÃO

a requerimento dos proprietários firmado nesta Capital, em 16 de setembro de 2016, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Apresentada ART (CREA-PR) nº 20161503618, quitada. Prot. nº 547.207, de 12/12/2016. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1,37, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. (Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,46). Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2017. (a) radrua OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-1/195.291 - Prot. 555.775, de 05/05/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.0411.00279818-IA-460**, de 04/05/2017, às 11:09:43h, vinculada ao processo nº 00144117520168160031, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA CRIMINAL DE GUARAPUAVA - PR, e requerida, BEATRIZ DO ROCIO GOLIN GUARINELLO, CPF/MF nº 392.568.989-34, sob Código HASH: 18d2.c6c0.e793.039d.7ea8.e151.2834.b1f6.6347.9eb0, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **BEATRIZ DO ROCIO GOLIN GUARINELLO**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2017. (a) radrua OFICIAL DO REGISTRO.

J

AV-2/195.291 - Prot. 563.749, de 01/09/2017 - Consoante requerimento firmado nesta Capital, em 28 de julho de 2017, devidamente assinados e com firmas reconhecidas e faz prova o Memorial Descritivo e Planta, elaborados pelo responsável técnico, agrimensor Renato Schulhan - CREA 141/TD, em 31 de julho de 2017, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE A RETIFICAÇÃO** da descrição do imóvel objeto da matrícula, quanto à medida entre o marco 02 e o marco 03, na

SEGUE

CONTINUAÇÃO

confrontação com a Rua João Sigismundo Wysocki (N892), que no Memorial Descritivo e Planta que instruíram a abertura da matrícula, constou erroneamente por erro de digitação segundo declarado no requerimento, como sendo 49,23 metros, quando deveria ter constado 39,23 metros, que é o certo e correto, permanecendo inalteradas as demais medidas, as confrontações e a área total do imóvel, sendo a seguinte a sua descrição certa e correta: "Terreno denominado Gleba B ("bê"), da Planta PEDRO DALLABONA (arquivada sob nº 89.498, do Protocolo 1-C, no Cartório da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca), situado na Colônia Orleans, nesta Cidade de Curitiba, localizado entre a Rodovia BR-277 - Curitiba - Ponta Grossa (C666) e as Ruas Adão Rocion (N869E) e João Sigismundo Wysocki (N892), no lado ímpar da Rua João Sigismundo Wysocki (N892) e a 50,62 metros de distância da esquina com a Rua Adão Rocion (N869E), com as seguintes medidas, divisas, limites e confrontações: Do marco OPP (E:663449.227, N:7186619.365) localizado no alinhamento predial da Rua João Sigismundo Wysocki (N892) e na divisa com o Lote de Indicação Fiscal nº 19.104.011.000, mediu-se 132,09 metros em curva até o marco 01, confrontando com a Rua João Sigismundo Wysocki (N892), do marco 01 (E:663546.740, N:7186530.472) mediu-se 32,42 metros com azimute de 148°42'54" até o marco 02, confrontando com a Rua João Sigismundo Wysocki (N892), do marco 02 (E:663563.575, N:7186502.768) mediu-se 39,23 metros, com azimute de 154°19'48" até o marco 03, confrontando com a Rua João Sigismundo Wysocki (N892), do marco 03 (E:663580.514, N:7186467.235) mediu-se 26,23 metros em curva até o marco 04, confrontando com a Rua João Sigismundo Wysocki (N892), do marco 04 (E:663595.890, N:7186446.319), mediu-se 80,88 metros com azimute de 137°48'30" até o marco 05, confrontando com o Lote sem Indicação Fiscal, do marco 05 (E:663650.210, N:7186386.395) mediu-se 72,64 metros com azimute de 174°22'52" até o marco 06, confrontando com a Rua Adão Rocion (N869E), do marco 06 (E:663657.322, N:7186314.102), mediu-se 39,15 metros com azimute de 203°57'02" até o marco 07, confrontando com a Rua Adão Rocion (N869E) e com o Lote de Indicação Fiscal nº 19.082.022.000, do marco 07 (E:663641.429, N:7186278.322), mediu-se 13,49 metros com azimute de 202°04'27" até o marco 08, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 10.082.022.000, do marco 08 (E:663636.359, N:7186265.818), mediu-se 64,66 metros com azimute de 199°20'44" até o marco 09, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 19.082.022.000, do marco 09 (E:663614.939, N:7186204.809), mediu-se 43,49 metros com azimute de 226°05'45" até o marco 10, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 19.082.022.000, do marco 10 (E:663583.604, N:7186174.650), instalado na divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia BR-277, a 40,00 metros de distância contados a partir do eixo de referência, no KM 100+402,20 e a 737,82 metros do eixo do Viaduto da PR-418, mediu-se 99,00 metros em curva até o marco 11, confrontando com o Limite da Faixa de Domínio da BR-277, do marco 11 (E:663487.814, N:7186198.528), instalado na divisa com a Faixa de Domínio da BR-277, a 40,00 metros de distância contados a partir do eixo de referência, no KM 100+501,20, mediu-se 216,18 metros com azimute de 343°25'25", até o marco 12, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 19.104.012.000, do marco 12 (E:663425.985, N:7186405.811) mediu-se 214,95 metros com azimute de 6°13'02" até o marco OPP, início desta descrição, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 19.104.011.000; fechando o perímetro

SEQUE

RUBRICA

FICHA

195.291/03F

CONTINUAÇÃO

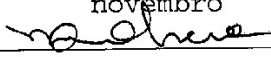
e perfazendo a área total de 63.035,82 metros quadrados, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 19, Quadra 104, Lote 001.000-0. " (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2017. (a)


OFICIAL DO REGISTRO.

AM/BE.

CFD

AV-3/195.291 - Prot. 566.448, de 17/10/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1614.00379159-IA-081, de 09/10/2017, às 15:52:24h, vinculada ao processo nº 00146755820178160031, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA CRIMINAL DE GUARAPUAVA-PR, e requeridos, VIAÇÃO ROCIO LTDA (CNPJ: 77.081.909/0001-46); GUILHERME DE SALLES GONÇALVES (CPF: 997.340.289-87); JOSE CARLOS GOLIN (CPF: 016.238.509-91); CARLOS FREDERICO GULIN (CPF: 859.959.599-72); ANGELO GULIN NETO (CPF: 022.699.599-22); VALMIR MOMBACH (CPF: 491.103.739-34); JACQUELINE BOMPEIXE MAGALHÃES (CPF: 562.723.089-49); JULIO XAVIER VIANNA JUNIOR (CPF: 255.199.999-53); JOSE BAKA FILHO (CPF: 033.708.538-25); EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA (CPF: 874.582.689-72); AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO (CPF: 253.064.328-83) e GUILHERME DE SALLES GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 20.033.879/0001-85), sob Códigos HASH: ae28.7b5f.949f.f762.0223.5554.315a.db0f.bb92.7555 e a44f.3b5d.325b.9a7b.73c7.f7e7.a8e7.39f7.4fc7.bf9b, cujas ordens se encontram disponíveis no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que as partes ideais do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido JOSÉ CARLOS GOLIN (inscrito no CPF/MF sob nº 016.238.509-91), casado sob o regime de separação total de bens com INGRID HELGA WELDT GOLIN; e do requerido JÚLIO XAVIER VIANNA JÚNIOR (inscrito no CPF/MF sob nº 255.199.999-53) e de sua mulher ANA IRIA GOLIN VIANNA, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$28,67, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2017. (a)


OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

RB.

AV-4/195.291 - Prot. 600.150, de 18/01/2019 - Consoante Ofício n° 0012997-71.2018.8.16.0031.0001, do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara Criminal de Guarapuava - PR - PROJUDI, expedido em 04 de dezembro de 2018, nos autos n° 0012997-71.2018.8.16.0031 de Embargos de Terceiros (Quadrilha ou Bando) - [autos principal: 00146755820178160031], em que figuram, como embargante, ANA IRIA GULIN VIANNA, e embargado, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, instruído com a cópia do r. despacho proferido em 05/02/2019 (mov. 35.1), que ficam arquivados neste Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO Parcial Indisponibilidade lançada na averbação 03 (três), da presente matrícula, tão somente em relação a requerida ANA IRIA GULIN VIANNA e seu marido JÚLIO XAVIER VIANNA JÚNIOR, haja vista ter o mencionado Juízo julgado procedente o embargos de terceiros oposto pela requerida Ana Iria Gulin Vianna; por conseguinte, permanece a INDISPONIBILIDADE incidente sobre as partes ideais de titularidade do requerido JOSÉ CARLOS GOLIN (inscrito no CPF/MF sob n° 016.238.509-91), casado sob o regime de separação total de bens com INGRID HELGA WELDT GOLIN. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$15,20, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,80). Dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2019. (a)

AGENTE

DELEGADO.

J

R-5/195.291 - Prot. 638.611, de 22/06/2020 - Consoante Termo de Penhora Sobre Imóvel lavrado em 18 de junho de 2020, nos Autos (Processo) n° 0000845-39.1999.8.16.0004, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Industrial), em que figuram como exequente, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ/MF: 92.816.560/0001-37 e como executados, DOUGLAS SCHMIDT, CPF/MF: 003.000.049-15; ESPÓLIO DE ARNOLDO SCHMIDT e INDUSTRIA METALURGICA PARANAENSE S/A IMPORTAÇÃO E COM, CNPJ/MF: 76.528.181/0001-95, em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, instruído com Decisão proferida em 16 de abril de 2020, assinados digitalmente, juntamente com demais peças extraídas dos respectivos autos, recebidos sob formato nato digital, via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000465986), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da parte ideal no imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado DOUGLAS SCHMIDT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$30.838,82 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), atualizado em 19/09/2006, mais cominações legais. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando NEGATIVO para: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ/MF 92.816.560/0001-37 - HASH: 445c.a10e.308f.53c0.4647.08de.8a02.d121.193f.c36f e POSITIVO

SEGUE

RUBRICA

00

FICHA

195.291/ 04F

CONTINUAÇÃO

para: DOUGLAS SCHMIDT, CPF/MF 003.000.049-15 - HASH: e59d.b557.6702.9f73.00d1.9d5f.c45b.9f6e.b306.6446 e INDUSTRIA METALURGICA PARANAENSE S/A IMPORTAÇÃO E COM, CNPJ/MF: 76.528.181/0001-95 - HASH: 7ec6.2e11.e8f7.5248.54f4.e05c.071f.cefc.fb6a.33bf. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS, no valor de R\$61,68, foi recolhida em conformidade com a Guia n° 1400000005897041-5, confirmada eletronicamente. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} Emolumentos: 1.095,60 VRC = R\$211,45). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2020. (a)

Andrie
AGENTE DELEGADO.

BE.

JCF.

AV-6/195.291 - Prot. 654.270, de 21/12/2020 - Consoante Ofício n° 0010307-98.2020.8.16.0031.0007 da Primeira (1ª) Vara Criminal de Guarapuava - PROJUDI, Poder Judiciário do Estado do Paraná, expedido em 17 de dezembro de 2020, nos Autos (Processo) sob n° 0010307-98.2020.8.16.0031, de Restituição de Coisas Apreendidas (Fato Atípico), em que figuram como requerentes, BEATRIZ DO ROCIO GOLIN GUARINELLO e FAG ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e como requerido, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, instruído com a Decisão proferida em 16/12/2020 (mov.48.1), encaminhados via sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidades n°s 81620203624107, em 18/12/2020, às 12:50:31h e 81620203482602, em 06/10/2020, às 09:29:23h, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Indisponibilidade objeto da averbação 1 (um) (levada a efeitos nos autos de 00144117520168160031), da presente matrícula, por expressa determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$15,20, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem a presente averbação foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,79; Fundep: R\$3,04; ISSQN: R\$2,43. Selo: R\$4,67). Dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 2021. (a)

Andrie
AGENTE DELEGADO.

NTR

ED

R-7/195.291 - Prot. 690.029, de 24/11/2021 - Consoante Escritura Pública de Sobrepartilha dos Bens, lavrada às fls. 007/011v, do Livro 0984-N, no Nono (9°) Serviço de Notas, de Curitiba-PR, em 19 de fevereiro de 2021, recebida via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001151705), a PARTE IDEAL correspondente a 1/8 (um oitavo) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS GOLIN - CPF/MF n° 016.238.509-91, avaliada em R\$100.000,00 (cem mil reais), foi PARTILHADA em favor da viúva e herdeira, INGRID HELGA WESLET GOLIN,

CONTINUAÇÃO

brasileira, empresária, portadora da CNH n° 02040470556-DETRAN-PR, onde consta a C.I. n° 1.154.621-8-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 316.907.939-53, dos herdeiros, MATHEUS WELDT GOLIN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da CNH n° 05093111526-DETRAN-PR, onde consta a C.I. n° 9.076.643-0-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 008.914.689-19 e REBECA WELDT GOLIN, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da CNH n° 04712793263-DETRAN-PR, onde consta a C.I. n° 9.077.769-6-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 008.831.709-90, todos residentes e domiciliados à Rua João Américo de Oliveira, n° 715, ap. 801 - Hugo Lange, em Curitiba-PR, cabendo a cada um deles, para pagamento de suas legítimas, no valor de R\$33.333,33 (trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), uma parte de 1/3 (um terço) da parte ideal partilhada, equivalente a uma parte ideal correspondente a 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento) da totalidade do imóvel. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando POSITIVO para: JOSÉ CARLOS GOLIN, CPF/MF 016.238.509-91 - HASH: 1a09.963d.20c2.e647.7aea.30df.3f42.43c1.41eb.8453; e NEGATIVO para: INGRID HELGA WELDT GOLIN, CPF/MF 316.907.939-53 - HASH: ff4d.65a6.382b.4035.ff5f.d80d.b3c6.9aa0.228d.4c6c, MATHEUS WELDT GOLIN, CPF/MF 008.914.689-19 - HASH: 4e05.4fed.4fff.9f75.e61f.7ed8.1736.6038.e9ab.cf58 e REBECA WELDT GOLIN, CPF/MF 008.831.709-90 - HASH: 5660.2812.5e29.7a0e.90ac.e046.8e1a.e76d.4287.223f. Observação: Subsiste em todos os seus termos a indisponibilidade, contante da averbação 3 (três), da presente matrícula. (ITCMD "causa-mortis" pago pelas GR-PR n°s 2021011147958, 2021011147982 e 2021011147990, sobre o valor declarado de R\$134.088,88, incluso outros bens, conforme Consulta de DITCMD Declaração n° 202100004611-0 e ITCMD "Doação" pago pela GR-PR n° 2021011356824, sobre o valor declarado de R\$16.666,67, constante da Consulta de DITCMD Declaração n° 202100011854-4, emitidas via internet, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná e confirmadas eletronicamente em 02/12/2021. VVI da PGE R\$100.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000006587787-5 no valor de R\$268,18, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,79; ISSQN: R\$37,43; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 2021. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

JM. *[Assinatura]*

AV-8/195.291 - Prot. 703.571, de 31/03/2022 - Consoante Decisão proferida pelo Juízo da Primeira (1ª) Vara Criminal de Guarapuava - PROJUDI - Comarca de Guarapuava-PR, assinada digitalmente pela MMa. Juíza de Direito Substituta, Dra. Susan Nataly Dayse Perez da Silva, em 25 de novembro de 2021, nos Autos n° 0014675-58.2017.8.16.0031, Classe Processual: Cautelar Inominada Criminal "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção), em que figuram como, requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e como requeridos, AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO, ANGELO GULIN NETO, CARLOS FREDERICO GULIN, EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA, GUILHERME DE SALLES GONÇALVES, JACQUELINE BOMPEIXE MAGALHAES, JOSÉ BAKA FILHO, JOSÉ CARLOS GOLIN, JÚLIO XAVIER VIANNA JÚNIOR, MARCELO MARAN, VINICIUS LUIZ GAPSKI e

SEGUE

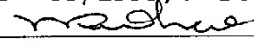
RUBRICA



FICHA

195.291/ 05F

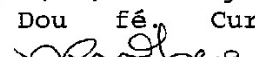
CONTINUAÇÃO

VALMIR MOMBACH, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 30/03/2022, às 15:30h, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Indisponibilidade** objeto da averbação 3 (três) da presente matrícula, por expressa determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos e FUNREJUS não incidentes, a teor do disposto no artigo 58, §3º, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar Estadual nº 85/1999). Dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2022. (a) 

AGENTE DELEGADO.

KAN

pe

AV-9/195.291 - Prot. 705.235, de 13/04/2022 - Consoante requerimento de 24 de março de 2022 devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Óbito - Matrícula nº 083162 01 55 2016 4 00027 041 0006441 22, termo lavrado no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito das Mercês, de Curitiba-PR, em 21 de agosto de 2016, de acordo com a certidão expedida em 23 de março de 2022, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, o **ÓBITO**, do proprietário DOUGLAS SCHMIDT, ocorrido em 21/08/2016. **Observação:** A presente averbação não desobriga os sucessores de realizar os atos posteriores ao óbito, tal como, inventário e partilha do imóvel, a teor do disposto nos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil c/c o 610 e seguintes do Código de Processo Civil. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59). Dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2022. (a) 

AGENTE DELEGADO.

hlp

RSH

SEGUE